



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPI PANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do senhor **George Joppert Netto** e da senhora **Andressa Fernandes Joppert**, médicos e ex-funcionários da Prevent Senior, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Pedro Benedito Batista Júnior, Diretor-Executivo da Prevent Senior, em depoimento à esta Comissão Parlamentar de Inquérito, alegou que o senhor George Joppert e a senhora Andressa Joppert, após o desligamento da empresa em junho de 2020, “manipularam dados de uma planilha interna, que era planilha de acompanhamento de pacientes para tentar comprometer a operadora”.

A planilha está relacionada às denúncias de que a Prevent Senior utilizou medicamentos ineficazes no tratamento de pacientes com covid-19 e alterou os registros médicos para ocultar as mortes. De acordo com o Diretor-Executivo, a planilha divulgada pelos médicos contém graves divergências em relação ao documento original.

Além disso, os médicos George Joppert e Andressa Joppert supostamente acessaram a planilha depois do desligamento da empresa e transmitiram as informações para a advogada Bruna Morato, antes da divulgação dos dados pela imprensa.



SF/21747.84989-61



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

Diante deste contexto, pensamos que as convocações supracitadas serão de importância singular para exporem sua atuação como testemunhas diretas, com o objetivo único de restabelecer a verdade.

Nesse sentido, portanto, é que vislumbramos que o senhor George Joppert Netto e a senhora Andressa Fernandes Joppert, médicos e ex-funcionários da Prevent Senior, têm muito a colaborar.

Estas são as razões por que se faz imprescindível a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 28 de setembro de 2021.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



SF/21747.84989-61